

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 26

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA NO DIA 04 DE JULHO DE 2022 A PARTIR DAS 13H30MIN EM SALA VIRTUAL PELO SISTEMA MICROSOFT TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO. AS INSCRIÇÕES DE SUSTENTAÇÃO ORAL DEVERÃO SER SOLICITADAS ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE.

31 - **0623550-74.2016.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Sindicato Unificado dos Profissionais em Educação do Município de Maracanaú - SUPREMA. Advogada: Samara de Oliveira Pinho (OAB: 31314/CE). Advogado: Joffre Medeiros Montenegro (OAB: 24047/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

32 - **0129717-74.2010.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Fazenda Pública do Município de Fortaleza. Proc. Município: Joao Paulo de Souza Barbosa Nogueira (OAB: 16970/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

33 - **0004476-80.2014.8.06.0153 - Apelação / Remessa Necessária** - Quixelô/Vara Única da Comarca de Quixelô. Apelante: Município de Quixelô. Procª. Munic.: Yara Myckaelly Silva Vieira (OAB: 28074/CE). Procª. Munic.: Natália Ferreira de Alencar (OAB: 27445/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Quixelô. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Quixelô. Apelado: Evilasia Maria de Jesus. Advogado: Gabriel Uchôa Araújo (OAB: 23383/CE). Advogado: Orlando Silva da Silveira (OAB: 11920/CE). Advogado: Illano Régis Araújo Lima (OAB: 27350/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

34 - **0110929-65.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Emanuel Felipe Nobre do Nascimento. Advogado: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso (OAB: 18031/CE). Apelado: Instituto AOCF. Advogado: Fábio Ricardo Morelli (OAB: 31310/PR). Advogado: Camila Boni Bilia (OAB: 42674/PR). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

35 - **0120384-20.2018.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Embracon Administradora de Consórcio Ltda. Advogado: Rui Nogueira Paes Caminha Barbosa (OAB: 22355/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

36 - **0668422-36.2000.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Kipeças Comércio de Peças Ltda. Curador Esp.: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

37 - **0040063-63.2012.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Araripe Veículos Ltda. Advogado: Paulo Roberto Uchoa do Amaral (OAB: 6778/CE). Apelado: Laudimar Lira Mendes Braga. Advogado: Antônio Gervânio David Brito Magalhães (OAB: 29213/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

38 - **0003581-16.2000.8.06.0055 - Apelação Cível** - Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Canindé. Apelado: Francisco Abreu de Sales. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

39 - **0629286-97.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Jijoca de Jericoacoara/Vara Única da Comarca de Jijoca de Jericoacoara. Agravante: SISAR - Sistema Integrado de Saneamento Rural. Advogado: José Domingues Ferreira da Ponte Neto (OAB: 9771/CE). Agravado: Município de Jijoca de Jericoacoara. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jijoca de Jericoacoara. Procª. Munic.: Priscila Sousa de Oliveira (OAB: 39709/CE). Procª. Munic.: Sara Campelo Sombra (OAB: 23562/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

40 - **0138353-14.2019.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Embargante: SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargada: Maria Zilma de Sá. Embargada: Ana Cristina Pinheiro Aguiar. Embargada: Elizabeth de Sá Pinheiro. Embargada: Ana Lucia Pinheiro de Sousa. Embargada: Ivoneide Pinheiro Assunção. Embargado: Francisco de Assis Pinheiro Filho. Embargado: Francisco Wellington de Sá Spinheiro. Embargado: Marcos Aurelio Pinheiro. Embargado: Marcos Antonio de Sá Pinheiro. Advogado: Lúcio Martins Borges Filho (OAB: 22676/CE). Advogada: Karinne Costa Barros Martins Borges (OAB: 35478/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

41 - **0004158-73.2016.8.06.0106 - Apelação Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Apelante: Expedito Diógenes Filho. Advogado: Francisco Charles Queiroz de Souza (OAB: 19633/CE). Apelado: Município de Jaguaratama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

42 - **0000885-45.2008.8.06.0081/50000 - Agravo Interno Cível** - Granja/2ª Vara da Comarca de Granja. Agravante: Município de Granja. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Granja. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

43 - **0051019-33.2020.8.06.0121/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Massapê/2ª Vara da Comarca de Massapê. Embargante: Cleonice Arcanjo Nascimento. Advogada: Paloma Mourão Macedo Feijão Cavalcante (OAB: 25092/CE). Advogado: Jefferson de Oliveira Sá (OAB: 35357/CE). Embargado: Município de Senador Sá. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Senador Sá. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

44 - **0624844-54.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Itaitinga/2ª Vara da Comarca de Itaitinga. Agravante: Município

de Itaitinga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itaitinga. Agravada: J. M. da C. O. R. P. R. M. da C. O.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

45 - **0013789-26.2017.8.06.0035 - Apelação Cível** - Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apte/Apdo: Leticie Costa Lima Moreira. Advogado: Jefferson da Silva Oliveira (OAB: 28005/CE). Advogado: Laura Linhares Salvino Oliveira (OAB: 12577/RN). Apte/Apdo: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Aracati. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

46 - **0053871-57.2020.8.06.0112 - Apelação / Remessa Necessária** - Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelado: Francisco Carlos Macedo Tavares. Advogado: Luciano Alves Daniel (OAB: 14941/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

47 - **0216174-26.2021.8.06.0001 - Remessa Necessária Cível** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Impetrante: Carlos Agnaldo Ribeiro da Silva. Advogado: Carlos Filipe Cordeiro D'ávila (OAB: 22570/CE). Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Impetrado: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

48 - **0203490-06.2020.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/14ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Antônia Albani Nogueira Félix. Advogado: José Augusto de Castro Neto (OAB: 32418/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

49 - **0050295-81.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelada: Morgana Mesquita Mororo. Advogado: Roberta Ximenes Soares (OAB: 44573/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

50 - **0050296-98.2021.8.06.0114 - Apelação Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Apelante: Aldiene de Sousa Duarte Nunes. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Apelado: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

51 - **0050895-98.2021.8.06.0126 - Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Autora: Ana Cleide Dota Duarte Alves. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Réu: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

52 - **0050854-68.2020.8.06.0126 - Remessa Necessária Cível** - Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Autor: Erielson Severino de Lima. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Mombaça. Réu: Município de Mombaça. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Mombaça. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

53 - **0050431-78.2021.8.06.0157 - Apelação Cível** - Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Varjota. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Varjota. Apelado: Eugenio Chaves Ribeiro. Advogado: Antonio Vandervan Ximenes (OAB: 45047/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

54 - **0280657-65.2021.8.06.0001 - Apelação / Remessa Necessária** - Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Presidente da CEARAPREV – Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Remetente: Juiz de Direito da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: Genésio Carneiro de Lima. Advogada: Cibele Faustino de Sousa (OAB: 28696/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

55 - **0000357-63.2013.8.06.0201 - Apelação Cível** - Amontada/Vara Única da Comarca de Amontada. Apelante: Maria Azevedo Gomes. Advogado: Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves (OAB: 215190/CE). Apelado: Município de Miraíma. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Miraíma. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

56 - **0050210-30.2021.8.06.0114 - Remessa Necessária Cível** - Lavras da Mangabeira/Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Autor: Bruno Diógenes Férrer. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Lavras da Mangabeira. Réu: Município de Lavras da Mangabeira. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Lavras da Mangabeira. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

57 - **0003736-81.2017.8.06.0165 - Apelação Cível** - Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. Apelante: Município de São Luís do Curu. Procurador: Procuradoria Geral do Município de São Luís do Curu. Apelado: Paulo Sergio Oliveira Martins. Advogado: Farley Furtado Teixeira (OAB: 16887/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

58 - **0000730-68.2017.8.06.0132 - Remessa Necessária Cível** - Nova Olinda/Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Autor: Município de Nova Olinda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Nova Olinda. Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Olinda. Réu: Antônio Taumaturgo de Magalhães. Réu: Maria de Fátima Milfont Gualberto Magalhães. Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

59 - **0012445-31.2014.8.06.0062 - Apelação Cível** - Cascavel/2ª Vara da Comarca de Cascavel. Apelante: Município de Cascavel. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cascavel. Apelado: Antonio Batista Filho. Advogado: Paulo Cesar Moreira Franco (OAB: 10058/CE). Relator(a): WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAUJO

60 - **0329308-66.2000.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará. Advogado: Carlos Eudenes Gomes da Frota (OAB: 10341/CE). Advogada: Francisca Francimar Cesar Carneiro (OAB: 5912/CE). Embargado: SOHIDRA - Superintendência de Obras Hidráulicas do Estado do Ceará. Procª. Jurídica: Camila Guimarães Maia (OAB: 37287/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

61 - **0157181-29.2017.8.06.0001/50000 - Embargos de Declaração Cível** - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública.

Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Antônio Firmino Neto. Advogado: José Francisco Ferreira Rebouças (OAB: 4697/CE). Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

62 - **0004263-16.2017.8.06.0106 - Remessa Necessária Cível** - Jaguaratama/Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Autor: Jose Alberle Peixoto. Advogada: Gilza Duarte Feitosa (OAB: 14249/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Jaguaratama. Réu: Município de Jaguaratama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jaguaratama. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

63 - **0011234-98.2013.8.06.0092 - Remessa Necessária Cível** - Independência/Vara Única da Comarca de Independência. Autor: José de Moura Pimentel. Advogado: Antônio Assuério Vieira (OAB: 9951/CE). Advogado: João Alceu Martins Coutinho (OAB: 21172/CE). Advogado: José Erisvaldo Vieira Coutinho (OAB: 14511/CE). Remetente: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Independência. Réu: Município de Independência. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Independência. Relator(a): FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Total de processos a julgar: 63

Fortaleza, 21 de junho de 2022.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.